

PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_/2017

**“Cria a Procuradoria da Mulher na  
Câmara Municipal de Guaíba”.**

Art. 1º - A Procuradoria Especial da Mulher é o órgão da Câmara Municipal responsável por:

I – zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal;

II – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e de discriminação contra a mulher;

III – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, bem como a implementação de campanhas educativas no âmbito municipal;

IV – cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

V – organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, bem como zelar pelo seu cumprimento.

Art. 2º - No início de cada Ano Legislativo, uma vereadora será eleita por seus pares, para exercer o cargo de Procuradora Especial da Mulher.

Art. 3º - A Procuradoria Especial da Mulher dará, em colaboração e cooperação com as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, nos encaminhamentos das demandas recebidas de sua competência.

Art. 4º - A Procuradoria Especial da Mulher deverá apresentar, anualmente, no mês de dezembro, relatório de suas atividades no exercício atual.

Art. 5º - As suplentes de vereadora poderão ser eleitas ao cargo de Procuradora Especial da Mulher, desde que no exercício do mandato por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente Projeto tem por objeto criar a Procuradoria Especial da Mulher.

Em junho de 2009, a partir da iniciativa da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, surgiu a Procuradoria Especial da Mulher, constituindo-se no primeiro órgão de direção, na história da Câmara dos Deputados, a ser ocupado por uma mulher. Além de ser uma grande conquista para essa Bancada, representou um avanço na história do Legislativo brasileiro.

O Senado, à luz da iniciativa da Câmara Federal, também constituiu a sua Procuradoria Especial da Mulher, em março de 2013.

A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Federal, bem como a do Senado, tem como missão zelar pelos direitos da mulher, bem como fiscalizá-los, controlá-los e incentivá-los, criando mecanismos de empoderamento, especialmente em situações de desigualdade de gênero. Tem, como valor, o respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade em uma busca permanente pela universalização dos direitos humanos. Representa as mulheres brasileiras, recebe denúncias de violência contra as mulheres e as encaminha aos órgãos competentes. Trabalha, ainda, em favor da aprovação de projetos de lei, projetos de emenda à Constituição e políticas públicas que venham garantir e ampliar os direitos já conquistados.

A Procuradoria Especial da Mulher também coopera com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres, além de promover cursos, pesquisas, seminários e palestras sobre a violência e a discriminação contra a mulher. Discute, também, o papel das mulheres na política, uma vez que há déficit de representação dessas no meio político.

A partir da criação da referida Procuradoria, a Câmara Federal vem estimulando a criação desse órgão em todos os legislativos municipais do País, e muitos já o implantaram, em especial, as capitais. Cabe lembrar que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, possui desde o ano de 2015, e tem acompanhado programas dos Governos Municipais, Estaduais e Federal, que buscam ações de combate a discriminação e violência contra a mulher.

Considerando os motivos acima apresentados, pedimos o apoio dos pares para criar, na Câmara Municipal de Guaíba, a Procuradoria Especial da Mulher, somando forças à luta nacional e estadual contra a violência sofrida diariamente pela mulher, à implementação de instrumentos capazes de servir de apoio e de enfrentamento dessa violência e à luta do movimento de empoderamento das mulheres.

